



PORTARIA Nº 615, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre Gratificação de Encargos Especiais"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a Lei nº 2.419, de 18 de junho de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, cria e disciplina os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas de serviços públicos e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar n.º 25, de 25 de outubro de 2007; que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

Considerando o disposto no art. 98, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007.

R E S O L V E :

Art. 1º AUTORIZAR, o pagamento de Gratificação de Encargos Especiais, no percentual indicado, ao servidor abaixo relacionado, pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Nome	Daniel Gonçalves	Matrícula	24715	C.P.F./MF	278.360.178-85
Cargo Comissionado	Assessor de Gestão				
Gratificação de Encargos Especiais:	Resp. pelo agendamento de viagens da Regional Centro			Percentual	85%

Art. 2º AUTORIZAR, o pagamento de Gratificação de Encargos Especiais, no percentual indicado, ao servidor abaixo relacionado, pertencente à atual Estrutura Administrativa Secretaria Municipal de Secretaria de Esportes e Recreação:

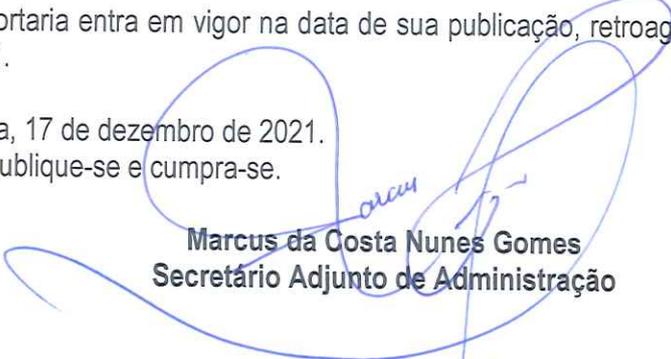
Nome	Pablo da Costa Rocha	Matrícula	8549	C.P.F./MF	259.765.688-82
Cargo Efetivo	Motorista II				
Gratificação de Encargos Especiais:	Resp. pela frota e logística de transporte da Secretaria			Percentual	100%

Parágrafo único. O pagamento da gratificação de que trata a presente Portaria será calculado até o limite do vencimento do cargo que o referido servidor ocupa, não é incorporável e exclui o direito de serviços extraordinários.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Caraguatatuba, 17 de dezembro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal